

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO LOTE 2 DA QUADRA 805 DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS E ECONÔMICA SUL – SHCES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI

Às quatorze horas e trinta minutos do décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – Sedhab, foi realizada a Audiência Pública para apresentação de minuta do Projeto de Lei Complementar relativo ao Lote 2 da Quadra 805 do Setor de Habitações Coletivas e Econômicas Sul – CHCES da Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI, presidida pelo senhor Rômulo Andrade de Oliveira, Subsecretário de Planejamento Urbano. A Sessão foi aberta com a apresentação do regulamento da Audiência Pública. Após a leitura, o Senhor Rômulo Andrade de Oliveira convidou para compor a Mesa Técnica as Senhoras Lídia Adjuto Botelho e Rosângela Diniz Nobert, ambas técnicas da Dipre/ Sedhab. Em seguida, a Senhora Lídia Adjuto Botelho apresentou o tema da Audiência Pública, dizendo tratar-se do desmembramento do lote acima especificado, onde está edificado o Centro Comunitário de Convivência dos Idosos. O Lote em questão ficou assim definido: Lote 2A - Centro de Ensino; Lote 2B - Associação do Centro de Convivência do Idoso; Lote 2C - Centro Interescolar; e a constituição da praça contígua e vias de acesso aos lotes mencionados. Para que fosse possível realizar a demanda, procedimentos técnicos foram adotados, com consultas a concessionárias, após os quais foi constatada a viabilidade do projeto. O Lote 2 original, que compreende 8.217,97 m², passou para categoria de Bem de Uso Comum do Povo, beneficiando toda a comunidade local. O Projeto de Lei especifica mais detalhadamente a destinação dos mencionados lotes. Observa-se, no entanto, a exceção de serviços de organizações religiosas. Em seguida, a palavra foi franqueada à Comunidade, com a manifestação inicial do Senhor Elmo Fernandes, Presidente da Associação de Idosos do Cruzeiro, falando de sua alegria por estar presenciando a consolidação desse tão almejado sonho da comunidade e dos idosos do Cruzeiro: a efetivação do parcelamento do Lote 02 do Setor de Habitações Coletivas e Econômicas Sul do Cruzeiro, e posterior edificação do CCI. Ao que agradeceu à Sedhab pelo apoio. Em seguida, o Senhor Sidrônio Alves Fonseca Neto, do SEI-Sec. Idoso, se manifestou questionando sobre a possibilidade de, em vez de constar no Art. 2º, Inciso F, do PLC 'Entidades Associativas' não constar Centro Comunitário de Convivência dos Idosos. O Subsecretário de Planejamento Urbano esclareceu que não há essa possibilidade, pois não tem como pré-destinar uma área para uma entidade, mas apenas caracterizá-la como Equipamento Público Comunitário ou Equipamento Público de Uso Coletivo, com a devida descrição das características do lote. Em seguida, o Senhor Fabrício, morador do Cruzeiro, apresentou várias observações ao texto do PLC, dentre as quais: 1) Sugestão de denominação do espaço em questão; 2) Preservação das áreas verdes do Cruzeiro; 3) Preocupação com uma possível desafetação da área futuramente; 4) Preocupação com exploração de atividades econômicas na área da praça; 5) Plantação de vegetação típica do Cerrado no local; 6) Restrição de uso de entidades ou organizações que não as já ali estabelecidas; 7) Delimitação do número de pavimentos dos prédios. O Senhor Rômulo Andrade de Oliveira esclareceu as dúvidas do orador que o antecedeu: 1) Quando a área é caracterizada como praça, não existe a possibilidade de desmembramento ou criação de novas unidades imobiliárias; 2) Não é possível, em uma Audiência Pública, a criação de denominação da praça; isso deve ser feito por meio de legislação ou de consulta pública à população da região. 3) Com relação à ocupação comercial da área, informou que existe o Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers, que vem sendo executado pelas Administrações Regionais, sob a supervisão da Sedhab. Por esse motivo, Rômulo Andrade sugeriu não tratar do assunto nesta Audiência Pública, pois o tema tem legislação específica. 4) Sobre a arborização com vegetação típica do ecossistema do Cerrado, informou que já existe um trabalho sendo realizado pela Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital e DPJ - Departamento de Parques e Jardins, considerando que todo urbanismo e paisagismo do Distrito Federal têm como premissa básica ser vegetação típica. 5) Sobre a destinação da área para outras atividades, o orador mencionou que por se tratar de uma área ampla, com outros lotes que não só o do CCI, não é possível a restrição de atividades demandadas da sociedade. No entanto, a sociedade deve exigir o cumprimento da Lei nº 4.092, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal. Em seguida, Lídia Adjuto fez uso da palavra para esclarecer que foram excetadas as atividades religiosas do local, por estar esse tipo de modalidade contemplada na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Em seguida, Rômulo Andrade falou da dificuldade de se encontrar novas áreas adequadas e regulares em terras do Distrito Federal. Por isso, a importância de se fazer bom proveito dos lotes existentes. Outra informação importante prestada disse respeito à afetação da área, quando foi esclarecido que uma vez ter sido a área afetada, ou seja, tornada área de Uso Comum do Povo, é muito improvável que essa seja desafetada para outro propósito que não o anteriormente determinado. No entanto, para que seja isso possível, seria necessária a revisão do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico, por meio de Projeto de Lei Complementar, que só pode acontecer a cada cinco anos, mediante demanda e estudos

específicos de viabilidade. O que é considerado como probabilidade remota de acontecer. Igualmente, o Estado tem uma dificuldade monstruosa para mexer em Equipamento Público Comunitário, por conta da Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano. Após os esclarecimentos as manifestações da Comunidade e prestados os devidos esclarecimentos, deu-se por encerrada a Audiência Pública, com o Subsecretário de Planejamento Urbano, Rômulo Andrade de Oliveira agradecendo a presença de todos.

RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA